

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇOS Nº 111/2025 – CHUBB SEGUROS
BRASIL S.A.**

A **Organização das Voluntárias de Goiás – OVG** torna pública a Ordem de Compras/Serviços nº 111/2025 com **CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.** (Processo SEI nº **202500058002956**).

OBJETO: contratação de empresa especializada em Seguro de Responsabilidade Civil, para reunião presencial de inclusão dos 2.500 (dois mil e quinhentos) estudantes universitários contemplados com o benefício do Programa Universitário do Bem - PROBEM, através do Processo Seletivo 2025/2, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº. 045/2025 (74682962).

VALOR: R\$ 522,90 (quinhentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

FONTE DE RECURSO: Informamos que a fonte de recurso para custeio da referida despesa será proveniente do *Contrato de Gestão nº 001/2011 – SEAD*. Conforme Despacho nº 783/2025 – DIAF doc. SEI 74770422.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: A apólice deverá ser entregue de forma única, com um prazo de entrega de até 07 (sete) dias após o pagamento do boleto bancário, observando-se as condições deste Termo para sua entrega. A apólice deverá ser entregue na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia - GO ou para o e-mail do gestor da contratação (eventos@ovg.org.br). O início da cobertura da apólice será a partir das 24 horas da data constante na Ordem de Serviço, e vigorará pelo período do evento, contado do início da montagem até a desmontagem. A Ordem de Serviço poderá ser emitida com antecedência de até 1 (um) dia antes do início da cobertura.